

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia” ou “OSX”), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

1. Conforme determinado por decisão judicial proferida pela 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, objeto do Fato Relevante datado de 15 de abril 2025, Fato Relevante datado de 30 de maio de 2025, Fato Relevante de 16 de julho de 2025 e Fato Relevante de 14 de agosto de 2025, foi realizada hoje a Continuidade da Assembleia Geral de Credores da OSX, tendo como único item da pauta a deliberação para escolha de novo gestor judicial nos termos do art. 65 da Lei 11.101/2005.
2. Na ocasião, o credor Acciona Infraestruturas informou que apresentou impugnação à proposta da empresa Alvarez & Marçal e sugeriu a suspensão por 60 dias para publicação de edital possibilitando que empresas ou pessoas físicas apresentem propostas de trabalho que atendam aos parâmetros de qualificação, remuneração e escopo a serem determinados.
3. A Centennial apresentou a proposta do Dr. Celso Grisi, conforme currículo anexo e o credor Porto do Açú Operações S.A. apresentou a proposta de suspensão, para retomada dos trabalhos no dia 07 de outubro de 2025 e ponderou que a apresentação de proposta deve ser limitada aos credores e não aberta por edital.
4. Colocou-se em votação a proposta 1 (AGC suspensa até 07/10/2025. Nesse período, somente os credores poderão apresentar propostas de terceiros para gestão provisória nos autos do processo de recuperação judicial) e a proposta 2 (AGC suspensa por 60 dias. Nesse período, haverá publicação de edital permitindo que qualquer interessado apresente proposta para gestão provisória nos autos da recuperação judicial).
5. A metodologia proposta da Proposta 1 foi escolhida pelos credores, conforme laudo anexo, para que os trabalhos sejam retomados no dia 07 de outubro de 2025, às 15 horas.

6. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o assunto, nos termos da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025.

Gustavo Licks
OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Public Company

MATERIAL FACT

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Company" or "OSX"), in compliance with the provisions of Article 157, § 4 of Law No. 6,404/1976 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

1. Pursuant to a court order issued by the 3rd Business Court of the Judicial District of the Capital of the State of Rio de Janeiro, in the records of Case No. 0132006-60.2023.8.19.0001, which was the subject of the Material Facts dated April 15, 2025, May 30, 2025, July 16, 2025 and August 14, 2025, the Continuation of the General Meeting of Creditors of OSX was held today, with the sole item on the agenda being the resolution on the selection of a new judicial administrator, pursuant to Article 65 of Law No. 11,101/2005.
2. On this occasion, the creditor Acciona Infraestruturas informed that it had filed an objection to the proposal submitted by Alvarez & Marçal and suggested a 60-day suspension for the publication of a notice allowing companies or individuals to submit proposals that meet the qualification, compensation, and scope parameters to be determined.
3. Centennial submitted the proposal of Dr. Celso Grisi, as per the attached résumé, and the creditor Porto do Açú Operações S.A. submitted a proposal for suspension, with the resumption of proceedings on October 7, 2025, and argued that the submission of proposals should be limited to creditors and not open to public notice.
4. The following proposals were put to a vote: Proposal 1 (General Meeting of Creditors suspended until October 7, 2025. During this period, only creditors may submit third-party proposals for the provisional management within the judicial reorganization proceedings) and Proposal 2 (General Meeting of Creditors suspended for 60 days. During this period, a public notice will be published allowing any interested party to submit proposals for the provisional management within the judicial reorganization proceedings).
5. The methodology set forth in Proposal 1 was chosen by the creditors, as evidenced by the attached report, and the proceedings shall resume on October 7, 2025, at 3:00 p.m

6. The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of developments on the matter, in accordance with CVM regulations.

Rio de Janeiro, September 15, 2025.

Gustavo Licks
OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GL
DC
VC
L
AP
JR
GB

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES OSX BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº: 0132006-60.2023.8.19.0001, na forma abaixo:

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 15:00 horas, na Plataforma virtual da Assemblex, reuniram-se em assembleia os credores da OSX Brasil S.A., OSX Brasil – Porto do Açú S.A. e OSX Serviços Operacionais LTDA, em continuação à assembleia instalada, em 2ª convocação, no dia 29/05/2025, que foram convocados por edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional do dia 07 de maio de 2025. Por expressa disposição da Lei, o Administrador Judicial, Licks Contadores Associados Ltda., representada por Gustavo Banho Licks, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou para secretário o credor Porto do Açú Operações S.A., representado pelo Dr. Thiago Dias Delfino Cabral, conforme artigo 37 da Lei 11.101/05. Os credores concordaram em dispensar a leitura do edital. O presidente esclareceu que a assembleia foi convocada com a finalidade específica de deliberação dos credores sobre a escolha do novo Gestor Judicial.

O Administrador Judicial solicitou aos credores e demais presentes que se identifiquem no “chat” com o nome, o nome do credor e o objeto de questionamento para ter uso a palavra em assembleia.

O Administrador Judicial questionou aos credores se conseguiram analisar a proposta apresentada ou se ainda necessitam de mais prazo.

O credor Acciona, representado pelo Drº Jorge Mesquita Júnior, informou que apresentou impugnação à proposta da empresa Alvarez & Marçal diante da desproporção com os valores de mercado. Por isso, sugeriu a suspensão por 60 dias para que publique edital possibilitando que empresas ou pessoas físicas, com experiência por longos anos comprovada na gestão de companhias desse porte, apresentem proposta

GL
DC
de trabalho que atendam aos parâmetros de qualificação e remuneração e escopo a serem determinados.

VC
L
A petição foi apresentada aos demais credores durante os trabalhos, que foram suspensos por 20 minutos para que pudessem ler o seu conteúdo. Após esse período, o Administrador Judicial questionou se todos leram a petição, o que foi confirmado pelos credores.

AP
A Centennial apresentou a proposta do Dr. Celso Grisi, conforme currículo anexo.

Jr
O credor Porto do Açú Operações S.A. apresentou a proposta de suspensão para retomada dos trabalhos no dia 07 de outubro de 2025 e ponderou que a apresentação de proposta deve ser limitada aos credores e não aberta por edital.

GB
Colocou-se em votação a proposta 1 (AGC suspensa até 07/10/2025. Nesse período, somente os credores poderão apresentar propostas de terceiros para gestão provisória nos autos do processo de recuperação judicial) e a proposta 2 (AGC suspensa por 60 dias. Nesse período, haverá publicação de edital permitindo que qualquer interessado apresente proposta para gestão provisória nos autos da recuperação judicial).

A metodologia proposta da Proposta 1 foi escolhida pelos credores, conforme laudo anexo, para que os trabalhos sejam retomados no dia 07 de outubro de 2025, às 15 horas.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, na forma do parágrafo 7 do artigo 37 da Lei 11.101/05, é assinada pelo Presidente, devedora, Secretário e credores. Os nomes dos credores presentes com as respectivas assinaturas serão apresentados com a juntada da lista de presença encaminhada ao MM. Juízo, na forma do dispositivo legal acima citado. Nada mais havendo a ser tratado, foram efetivamente encerrados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores das Sociedades OSX BRASIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, realizada, em plataforma virtual, aos dias 15 de setembro do ano de 2025 e retratados nesta ata.

GL

DC

VC

L

AP

Jr

GB

Gustavo L

Presidente – Administrador Judicial

Gustavo Banho Licks

CRC: 087.155-07

OAB-RJ 176.184

Thiago C

Secretário

Dr. Thiago Dias Delfino Cabral

Identidade: OAB/RJ 201.723

Larissa B. Vasconcelos

Diego C

**OSX BRASIL S.A. – em Recuperação
Judicial e outras**

Representado por: Diego Cabrera

Identidade: OAB/RJ nº 133.991

Classe I

Credor: Costa, Albino e Rocha

Sociedade de Advogados

Representado por: Larisse Salvador

Bezerra de Vasconcelos

Identidade: OAB/SP nº 480.875

Andre N

Classe III

Credor: Banco BTG Pactual S.A.

Representado por: André Tunes do

Nascimento

Identidade: OAB/SP nº 439.159

Jr

Classe III

Credor: Acciona Infraestruturas S.A.

Representado por: Jorge Mesquita

Júnior

Identidade: OAB/RJ nº 141.252

Gabriel B

Classe IV

Credor: Braco Social Serviços

Representado por: Gabriel Tostes Vieira

Barbosa

Identidade: OAB/RJ nº 207.554

Página de assinaturas



Thiago Cabral
120.721.677-10
Signatário



Gabriel Barbosa
135.267.067-43
Signatário



Diego Cabrera
095.135.187-79
Signatário



Jorge Junior
081.553.157-54
Signatário



André Nascimento
410.326.888-31
Signatário



Larisse Vasconcelos
059.684.084-56
Signatário



Gustavo Licks
035.561.567-33
Signatário

HISTÓRICO

15 set 2025



- 16:36:34  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 15 set 2025 17:17:42  **Gustavo Banho Licks** (Email: glicks@licksassociados.com.br, CPF: 035.561.567-33) visualizou este documento por meio do IP 200.255.245.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 15 set 2025 17:17:49  **Gustavo Banho Licks** (Email: glicks@licksassociados.com.br, CPF: 035.561.567-33) assinou este documento por meio do IP 200.255.245.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 15 set 2025 16:37:35  **Diego Cabrera** (Email: diegocabrera@bcalfat.adv.br, CPF: 095.135.187-79) visualizou este documento por meio do IP 187.102.175.154 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 15 set 2025 16:37:42  **Diego Cabrera** (Email: diegocabrera@bcalfat.adv.br, CPF: 095.135.187-79) assinou este documento por meio do IP 187.102.175.154 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 15 set 2025 16:37:16  **Thiago Dias Delfino Cabral** (Email: thiago.cabral@salomaoadv.com.br, CPF: 120.721.677-10) visualizou este documento por meio do IP 200.214.45.114 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 15 set 2025 16:37:25  **Thiago Dias Delfino Cabral** (Email: thiago.cabral@salomaoadv.com.br, CPF: 120.721.677-10) assinou este documento por meio do IP 200.214.45.114 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 15 set 2025 16:50:26  **Larisse Salvador Bezerra De Vasconcelos** (Email: larisse.vasconcelos@car-law.com.br, CPF: 059.684.084-56) visualizou este documento por meio do IP 149.20.206.159 localizado em Sao Paulo - Amazonas - Brazil
- 15 set 2025 16:50:32  **Larisse Salvador Bezerra De Vasconcelos** (Email: larisse.vasconcelos@car-law.com.br, CPF: 059.684.084-56) assinou este documento por meio do IP 149.20.206.159 localizado em Sao Paulo - Amazonas - Brazil
- 15 set 2025 16:37:15  **André Tunes do Nascimento** (Email: andretunes@tepedinoadvogados.com, CPF: 410.326.888-31) visualizou este documento por meio do IP 200.159.11.114 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 15 set 2025 16:40:48  **André Tunes do Nascimento** (Email: andretunes@tepedinoadvogados.com, CPF: 410.326.888-31) assinou este documento por meio do IP 200.159.11.114 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 15 set 2025 16:37:50  **Jorge Mesquita Junior** (Email: jorge@antonelliadv.com.br, CPF: 081.553.157-54) visualizou este documento por meio do IP 200.201.182.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 15 set 2025 16:39:20  **Jorge Mesquita Junior** (Email: jorge@antonelliadv.com.br, CPF: 081.553.157-54) assinou este documento por meio do IP 200.201.182.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 15 set 2025 16:37:19  **Gabriel Tostes Vieira Barbosa** (Email: gabrielbarbosa@tostesetostes.com.br, CPF: 135.267.067-43) visualizou este documento por meio do IP 179.218.13.250 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 15 set 2025 16:37:25  **Gabriel Tostes Vieira Barbosa** (Email: gabrielbarbosa@tostesetostes.com.br, CPF: 135.267.067-43) assinou este documento por meio do IP 179.218.13.250 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

